



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 02/2025 – Câmara Recursal de Rondônia

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto n° 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI N° 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI n° 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 05(cinco) processo.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Processos **PROVIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a) (01 requerimento):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	ROZALBA MAIA DE LIMA	14021.103585/2022-07	ANALISTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	Vínculo com o Governo do Estado de Rondônia

Pelo **DESPROVIMENTO DO RECURSO** (04 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	APPARECIDA PERINI COLLEDAN	14021.101218/2022-61	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento, por, pelo menos, 90 dias consecutivos	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 38, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
2	HILDA PAIVA CRUZ	14021.105214/2022-51	AGENTE ADMINISTRATIVO	Termo de opção protocolado fora do prazo estabelecido (intempestivo)	Art. 53, inciso I, e 54, inciso VIII, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
3	MARIO SERGIO FREIRE DE MELO	14021.102510/2022-09	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento, por, pelo menos, 90 dias consecutivos	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 38, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
4	VALDOVINO GONCALVES DA SILVA	04093.002821/2013-72	PROFESSOR LEIGO	Sem escolaridade	art. 9º, § 2º c/c art. 16 da Lei nº 9.424/1996

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 03/02/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 03/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 03/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 03/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 03/02/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48139940** e o código CRC **424FD7D4**.